

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRA AURENA FERREIRA DOS SANTOS**, C P F 827.000.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 01/08/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2024.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013704782

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 21693, datada de 26 de julho de 2024.)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

#### Portaria Nº 107, de 25 de julho de 2024

Institui o Módulo de Autorização para Supressão Vegetal (ASV) no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, e





**CONSIDERANDO** o art. 69, da Instrução Normativa nº 023, de 17 de maio de 2024, que preconiza que todos os procedimentos referentes às autorizações florestais tramitarão junto ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A partir de 1º de agosto de 2024, todas as solicitações de Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) deverão ser feitas no módulo destinado a esta finalidade no SIGA, cujo trâmite processual obedecerá ao que preconiza o art. 70, da Instrução Normativa nº 023, de 17 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Aqueles processos que estejam em tramitação no Sinaflor antes de 1º de agosto de 2024 serão concluídos naquele sistema, salvo renúncia expressa pelo interessado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21541, datada de 26 de julho de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 495, de 24 de julho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.016917/2024-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUCA SOARES CORRÊA, Matrícula nº 269329-1, para substituir a Chefe de Divisão/DTCS, FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS, Matrícula nº 000861-3, no período de 01/08/2024 a 10/08/2024, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Jesus Antônio de Carvalho Abreu**

**Reitor em exercício**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21542, datada de 26 de julho de 2024.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 467, de 15 de julho de 2024**

